ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO
PRESIDÊNCIA

PROCESSO: 202100059000465

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

Assunto: Homologação.

DESPACHO Nº 721/2021 - PRESI- 17155

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁSFOMENTO**,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social desta Agência, e tendo em vista as justificativas e fundamentações exaradas no Parecer 305 (000024926156), confeccionado pela Gerência Jurídica - GEJUD e o Despacho 533 (000025004064), confeccionado pela Gerência de Licitação e Contratos - GELIC, referentes aos procedimentos adotados na instrução do processo licitatório, na modalidade Leilão Público nº 002/2021 do Tipo Maior Lance, cujo objeto é a venda *"ad corpus"* de bens imóveis urbano de não uso próprio, localizados no Estado de Goiás, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Leilão Público nº 002/2021, que foi declarado deserto.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Licitação e Contratos - GELIC para os devidos fins.

PRESIDÊNCIA DO (A) AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO, ao(s) 11 dia(s) do mês de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **RIVAEL AGUIAR PEREIRA**, **Presidente**, em 22/11/2021, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000025128068** e o código CRC **F358CC22**.

PRESIDÊNCIA
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - 62.

Referência: Processo nº 202100059000465 SEI 000025128068